



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina publicação de Errata referente à publicação da PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/07/2023. Edição 2938.

Onde se lê:

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022.

Leia-se:

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de Julho de 2023, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de Julho de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

ELCIO SILVA REIS
1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DA
PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO
DE 2022.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei 8.666/93, no seu Artigo 51, § 4º, resolve REVOGAR a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022, que designou os Servidores: **LILIAN KELLY ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.814.840-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 373.288.628/07, como Pregoeiro; **IRENE MOTA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.168.969-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 047.223.218/50; **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.847.497-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 343.464.608/60; e **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 27.663.602-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.240.388/51, como membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2.022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de junho de 2.023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário